

BANCO DO BRASIL

D.A.M. - CADASTRO ECONÔMICO

Cedente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**
 Texto de Responsabilidade do Cedente

Sacado: **LABORATORIO**
JOZIVAN COSTA DE ARAUJO
AMÉRICO FALCÃO S/N CENTRO LUCENA-PB 58315000
 Endereço: **AMÉRICO FALCÃO S/N CENTRO - LUCENA/PB.**
 Cod. Tributatividade: **ISS-PJ**
 Laboratório

ALVARÁ DE UM LABORATORIO SITUADO A RUA AMÉRICO FALCÃO S/N CENTRO - LUCENA/PB.

Parcela Vencimento	0	29/01/2010
Agência (Prefixo-DV)	1681-0	N. Carnê
		00000158

Inscrição: **00033350**
 Carteira: **018**
 Base de Cálculo: **R\$ 170,88**
 Data Processamento: **26/1/2010**
 Espécie Doc.: **N**
 Acetate: **N**
 Data Documento: **26/1/2010**
 N. Documento: **00000158**
 Espécie RC: **N**
 Inscrições: **209** TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
4004 TAXA DE EXPEDIENTE

(=) Valor do Documento	R\$ 180,33
(-) Desconto/Abatimento	R\$ 9,45
(+) Outras Acréscimos	R\$ 0,00
(=) Valor Cobrado	R\$ 180,33

RECEBIDO DO SACADO

LABORATORIO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP
 029-441253040-9

29/JAN/2010 HORA DF 09:47:00
 TERM 012711

LOT: 13,15726-0
 LOCALIDADE: LUCENA
 AG. VINCULADA: 0039

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 29/01/2010
 VALOR DO PAGAMENTO: 180,33

0019000009 01492802004
 15000002188 1 44970000018033

Disque CAIXA - 0800 725 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 Rec.Lamapções, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br
 029-441253040-9

VIA DO CLIENTE

2011
 18860

1 a Via - Branca - Banco/Jucep
 2 a Via - Amarela - Banco
 3 a Via Rosa - Jucep
 4 a Via - Usuário

REABILITAÇÃO 115ET2002 0061 151,82R06 0386DN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBS: *Compl. 11500 c/c*

AGÊNCIA BANCÁRIA: *Rec L*

CONTA:

CÓDIGO: VALOR: *151,82*

F R

CEP: *5736000*

BAIRRO OU DISTRITO: *Centro*

MUNICÍPIO: *Lucena*

UF: *PB*

NOME COMERCIAL: *AV. AMÉRICO FALCÃO S/A*

ENDEREÇO: *Av. Américo Falcão, s/n - Centro - Lucena PB*

GR N.º: *11/05/02*

DATA: *11/05/02*

ESTADO DA PARAIBA
 Secretaria da Indústria Comércio e Turismo
 Junta Comercial
 JUCEP

GUIA DE RECEITA



JUCEP



JUCEP

ENTREGUE

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

LABORATÓRIO

03 NÚMERO DO CEC OU CPF: *RG 385.994 ssp*

04 NOME OU RAZÃO SOCIAL: *Josivan Costa de Araújo*

05 ENDEREÇO COMPLETO: *Av. Américo Falcão, s/n - Centro - Lucena PB*

11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA: *Alvará de Funcionamento*

18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

23 CÓDIGO	24 VALOR	8
25 CÓDIGO	26 VALOR	4
27 CÓDIGO	28 VALOR	0

19 CÓDIGO: *1* 20 VALOR: *111,00*

21 CÓDIGO: *3* 22 VALOR: *111,00*

06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM: *9*

07 EXERCÍCIO: *8* 08 PERÍODO DE REFERÊNCIA

09 PARCELA: *4* 10 DATA DE VENCIMENTO: *04/05/02*

12 CÓDIGO: *4* 13 VALOR R\$: *111,00*

MULTA: *14 VALOR R\$*

JUROS: *15 VALOR R\$*

CORREÇÃO MONETÁRIA: *16 VALOR R\$*

TOTAL: *17 VALOR R\$ 111,00*

01 CARIMBO PADRONIZADO

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIRETORIA DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Concedido a

JOZIVAN COSTA DE ARAÚJO

Para estabelecer-se à

AMÉRICO FALCÃO, S/N

CENTRO - LUCENA - PB 58315000

Com atividade principal de

LABORATÓRIO

Enquanto satisfazer as exigências legais

Válido por 1 (um) ano.

INSCRIÇÃO

4.085/10

CÓD. ATIVIDADE

2214

SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

Sim

Não

RECOLHIMENTO DO TRIBUTO

Mensal

Anual

EMITIDO

EM ____/____/____

Enc. Setor

CONFERIDO

EM ____/____/____

Enc. Setor

VISTO

EM ____/____/____

Enc. Setor

IMPORTANTE: Este alvará deve ser colocado em lugar de destaque, em Comunhão com o que disciplina o Art. 158 parágrafo único da Lei nº 1596/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIRETORIA DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Concedido a

JOZIVAN COSTA DE ARAÚJO

Para estabelecer-se à

AMÉRICO FALCÃO, S/N

Com atividade principal de **CENTRO - LUCENA - PB 58315000**

LABORATÓRIO

Enquanto satisfazer as exigências legais

Válido por 1 (um) ano.

INSCRIÇÃO

4.085/10

CÓD. ATIVIDADE

2214

SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

Sim

Não

RECOLHIMENTO DO TRIBUTO

Mensal

Anual

EMITIDO

EM

Enc. Setor

CONFERIDO

EM

Enc. Setor

VISTO

EM

Enc. Setor

IMPORTANTE: Este alvará deve ser colocado em lugar de destaque, em Comunhão com o que disciplina o Art. 158 parágrafo único da Lei nº 1596/1